

PARECER Nº 03/2024 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS.Protocolo nº: 2820/24Data: 20/03/24Hora de Entrada: 11:23Espécie: Projeto nº 03Autorista: Laeriano**Assunto:** Projeto de Lei nº 001/2024 – PMPG**Parte interessada:** Prefeitura Municipal de Porto Grande**Relatora:** Sueli Silva de Souza

MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de assuntos gerais o **PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-FMMA** de autoria do Poder Executivo Municipal, para o qual fui designada para emissão do competente parecer.

Cabe a esta comissão de nos termos do art. 33, II e art. 34º do regimento interno, e art.67 da Lei Orgânica Municipal contendo informações necessárias para o exame da matéria.

O Projeto foi devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos vereadores e, em seguida, veio para análise desta comissão.

É o breve relatório.

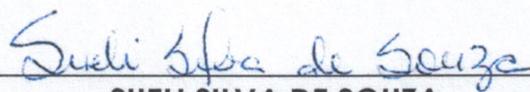
II PARECER

O projeto de Lei em pauta foi encaminhado esta relatora para análise e parecer, entendendo que o projeto em questão contém o aspecto gramatical lógico estruturalmente composto por dois quinze (15) artigos que regularizam a Regulamentação do Fundo Municipal do Meio Ambiente no Município de Porto Grande.

As ações ambientais locais, passaram a ter autonomia primeiramente a partir da Lei nº 6938/81, que institui a Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), determinando em seu art.6º que os Municípios poderão elaborar suas próprias normas ambientais desde que não entrem em conflito com as normas de âmbito federal e estadual.

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer, que não vincula, por si só, a manifestação e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, esta comissão opina pela aprovação do Projeto de lei nº 001/2024, de autoria do poder executivo Municipal, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

Porto Grande-AP, em 15 de março de 2024



SUELI SILVA DE SOUZA

Relatora





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VERA. SUELI SILVA DE SOUZA - PDT 

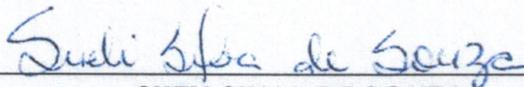
III DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de assuntos gerais da Câmara Municipal de Porto Grande reuniu-se nesta data, e conclui em acompanhar o **PARECER E VOTO** da Relatora, NO PROJETO DE LEI Nº 001/2024 – PMPG.

É A DECISÃO DA COMISSÃO

Porto Grande-AP, em 15 de março de 2024.


NELSON DOS SANTOS DOMINGUES
Presidente


SUELI SILVA DE SOUZA
Relatora

ROSENDI ANDRADE DOS ANJOS
Membro